



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XIV – nº 72 – Porto Alegre, quinta-feira, 4 de abril de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Institui grupo de trabalho para propor política de prevenção e enfrentamento da prática de preconceito, discriminação, assédio ou abuso de poder.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.1.000059325-2 e considerando a decisão do Comitê Gestor do Código de Conduta deste Tribunal, em reunião de 12/03/2019, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com a seguinte composição:

I - Desembargador Federal ROGER RAUPP RIOS (coordenador)

II - BETHÂNIA LUISE BRENNER

III - CARLOS ALBERTO COLOMBO

IV - CAROLINA MOUSQUER LIMA

V - CIBELE VARGAS MACHADO MORO

VI - ELISÂNGELA DE ANDRADE MORARI

VII - FABIANA ZANCHETT

VIII - JULIANA DOS SANTOS COSTA

IX - LUIZ FERNANDO KLEIN

X - SHEILA SILVA DE OLIVEIRA

XI - Representante da área de Recursos Humanos de cada Seção Judiciária, indicado pela Direção do Foro.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho apresentar, no prazo de 60 dias:

I - Proposta de política de prevenção e enfrentamento da prática de preconceito, discriminação, assédio ou abuso de poder.

II - Estudo sobre procedimento para tratamento das denúncias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 02/04/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4595901** e o código CRC **AE1DFA5E**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, microcomputadores do tipo "All-in-One" para exibição de conteúdo digital interativo, incluindo garantia pelo período de, no mínimo, 3 (três) anos .

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 atualizada, e o Decreto n.º 7.174/2010, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 85373 - Julgamento de Causa/Ações de Informática, Natureza da Despesa n.º 4490.52 - Material Permanente e Nota de Empenho n.º 2019NE500715, datada de 22/01/2019.

PREÇO TOTAL: R\$ 31.002,00 (trinta e um mil dois reais).

VIGÊNCIA: 23.01.2019 a 23.04.2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011502-13.2018.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região, em 22/01/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 03/04/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4607779** e



o código CRC **BB7CA50A**.

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: RUMO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Recuperação de patologias existentes na escadaria principal do prédio-sede do TRF4.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 085371 - Julgamento de Causas; Natureza da Despesa 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Notas de Empenho n.º 2019NE500717 e 2019NE500718, datadas de 01/04/2019.

PREÇO TOTAL: R\$ 403.999,99 (quatrocentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 02/01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011122-87.2018.4.04.8000.

ASSINATURA: Sra. Leticia Pereira Carello, Diretora-Geral do TRF 4ª Região, em exercício, em 02/04/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 03/04/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4608617** e o código CRC **C3B15E00**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000969-49.2019.4.04.8003, resolve:

I - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, a Bacharel em

Direito NERLI SCHAFASCHEK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Paraná, em vaga anteriormente ocupada por Flávia Cecília Maceno Blanco.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 03/04/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4606354** e o código CRC **1A23767D**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 129, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ 72/2009 e na Resolução CJF 51/2009, *ad referendum* do Plenário, resolve:

CONVOCAR a Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Curitiba/PR, ANNE KARINA STIPP AMADOR COSTA, para atuar em função de auxílio ao TRF da 4ª Região, na 5ª Turma, com prejuízo da jurisdição na Vara de origem, no período de 23/05 a 21/06/2019, em virtude de férias regulamentares da Juíza Federal Gisele Lemke, convocada em função de auxílio ao Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4606054** e o código CRC **A0E10B76**.

ATO Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução CJF 79, de 19 de novembro de 2009, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal NIVALDO BRUNONI, lotado na 23ª Vara Federal de

Curitiba/PR, para atuar na Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná, sem prejuízo de jurisdição na vara de origem, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, em decorrência de afastamento do Diretor e férias do Vice-Diretor da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 02/04/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4606393** e o código CRC **DBD8D31B**.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001760-27.2019.4.04.8000, resolve:

CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DUARTE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tendo em vista a implementação dos requisitos para a outorga da aposentadoria com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05, com efeitos financeiros a partir de **18/03/19**, em conformidade com o decidido pelo plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1482/12 e autorização da Presidência do TRF4ª Região estabelecida no PA nº 12.1.000150138-6.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 02/04/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4598531** e o código CRC **CE8BC2D9**.

VICE-PRESIDÊNCIA

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REMOÇÃO. FUNÇÃO. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS). DESNECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIONADA.

Embora o Conselho de Administração tenha deliberado que as remoções de ofício estariam restritas às funções equivalentes ou superiores à FC05, a alteração da situação fática em razão da contenção de gastos e da carência de servidores em quase todas as unidades justifica a dispensa de designação de função para autorizar a remoção de ofício, bastando que não se ultrapasse o número de vagas do local de acolhimento.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, deferir o pedido, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre/RS, 26 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Freitas Labarrère, Vice-Presidente**, em 02/04/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4606246** e o código CRC **1F5A6C14**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O texto abaixo substitui o extrato de licitação nº 4605886, CRC 643696AF, publicado no Diário Eletrônico Administrativo nº 71, disponibilizado em 03/04/2019 para publicação no dia 04/04/2019:

P.A.: 0001235-36.2019.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 016/19. Objeto: Aquisição imediata de suprimentos de informática (cartuchos de tinta, CD-R, mouse pad, kit fotocondutor Lexmark, kit de manutenção Lexmark), refil para purificador de água, lubrificante spray anticorrosivo, fita veda-rosca e fita isolante. Nova data de abertura: 16/04/2019, às 13h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, Supervisor-Assistente, em 03/04/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4607811** e o código CRC **3F1BF434**.